



## EDITAL DO CADASTRO EMERGENCIAL - 03/11/2021

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Itu torna público o Edital de Abertura de Cadastramento Emergencial de Candidatos 2021, nos termos da legislação vigente, para a contratação por tempo determinado docente, para atuação presencial por portadores de habilitação ou que apresentem qualificação para a docência, nos termos da Resolução SE 72/2020, de 13/10/2020, artigos 10 e 11, no Campo de Atuação Aulas, nas disciplinas de **CIÊNCIAS, BIOLOGIA, PORTUGUÊS, INGLÊS, EDUCAÇÃO ESPECIAL e LIBRAS**, para atendimento junto às Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, jurisdicionada a esta Diretoria de Ensino.

### I – Disposições Preliminares

O processo de classificação regido por este edital será executado nos termos abaixo e terá validade para o ano letivo de 2021. A atribuição de aulas ocorrerá ao docente e candidato cadastrado e classificado nos termos deste edital.

### II – Do Cadastramento

**Período de Cadastro:** 04 e 05/11/2021 e 08 e 09/11/2021

**Horário:** Das 9h às 12h e das 13h30 às 16h30

**Local:** Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino – Rua Mário Lúcio Correa, sem número, Jardim Faculdade (lateral da Escola Estadual Antonio Berreta) - Itu.

**Formato da Inscrição:** por preenchimento de ficha de inscrição e entrega dos documentos no ato da inscrição.

A divulgação do Resultado será publicada no site da Diretoria de Ensino <https://deitu.educacao.sp.gov.br/> no dia 10/11/2021;

A divulgação do Resultado final e Classificação será publicado no site da Diretoria de Ensino Região de Itu, para atribuição imediata das aulas disponíveis sem atribuição.

### III- Dos requisitos (Resolução SE 72/2020 , Indicação CEE 157/2016, Resolução SE 68/2017)

Para exercer a função docente o candidato deverá preencher um dos requisitos de habilitação / qualificação abaixo:

- 1.1. Licenciatura;
- 1.2. Bacharelado;
- 1.3. Tecnólogo;
- 1.4. Alunos matriculados no último ano do nível universitário.



1.4.1. Os alunos, a que se refere o subitem “1.4”, deverão comprovar, no momento da INSCRIÇÃO e de cada atribuição durante o ano, matrícula para o respectivo curso, e Histórico Escolar parcial, no semestre correspondente, mediante documentos (atestado/declaração atualizados no máximo 60 dias ) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso.

#### IV – Dos documentos necessários:

A – RG, CPF; (Não será aceita a CNH);

B – Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, acompanhado do Histórico Escolar;

D – Anexo I data base 30/06/2021 – Fornecido pela última Unidade Escolar que atuou com data de expedição do documento atualizada e assinada pelo Diretor da Unidade;

Em virtude do disposto no art. 1º do Decreto 64.864 de 16 de março de 2.020 não poderão ser contratadas pessoas nas seguintes situações:

- I – idosos na acepção legal do termo, por contar com idade igual ou superior a 60(sessenta anos);
- II – gestantes;
- III – portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico.

#### V– Da Atribuição de aulas

1. Para participar do processo de atribuição de classes e aulas, os docentes serão classificados em nível de Diretoria de Ensino, observando-se o campo de atuação, a situação funcional e a habilitação, e considerando o disposto na legislação vigente;

2. Os candidatos serão classificados em lista, a ser divulgada em 10/11/2021, no site da Diretoria de Ensino Região de Itu - SP.

3. Em caso de empate de pontuação na classificação dos inscritos, será observada a seguinte ordem de preferência:

- maior tempo de serviço no Magistério Público Oficial da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo;
- maior número de dependentes (encargos de família);
- maior idade, para os inscritos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

#### VI– Disposições Gerais

1. Poderão se cadastrar na Diretoria de Ensino – Região de Itu, Docentes e



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ITU  
Praça Almeida Jr, 10 – Vila Nova – Itu – SP - CEP 13309-049  
Fone: (11) 4813-7600 Fax: (11) 4813-7627  
e-mail: deitu@educacao.sp.gov.br

Candidatos à contratação:

1.1 que não possuem Inscrição para o ano letivo de 2021;

1.2 que não realizaram a Inscrição do Banco de Talentos;

1.3 que fizeram Inscrição para o Banco de Talentos para o ano de 2022, mas têm interesse em atuar no ano de 2021.

1.5 que contam com vínculo ativo Efetivo ou Categoria F, e queiram atuar em regime de acumulação.

Itu, 03 de novembro de 2021.  
Comissão de Atribuição de Aulas  
Josimarie Júlio  
Dirigente Regional de Ensino – DE Itu